



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADMINISTRAÇÃO 2025 — 2028

Rua Vigário Antunes, n.º 155 — Centro — CEP: 35550-000 — Itapeçerica-MG
CNPJ: 18.308.742/0001-44 | www.itapeçerica.mg.gov.br | Tel.: (37) 3341-8500

ADESÃO N.º 009/2025

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório de Origem: 038/2025

Pregão Eletrônico n.º 017/2025

Ata de Registro de Preços n.º 033/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS - CNPJ n.º 19.493.732/0001-99

Órgão Aderente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 9º do Decreto n.º 043/2015, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Guilherme Henrique Rodrigues Rocha, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 015.438.336-83.

Signatária da Ata de Registro de Preços: GNC AUTOMOTORES LTDA., estabelecida na Av. General David Sarnoff, n.º. 440, bairro Cidade Industrial, em Contagem-MG, CEP 32.210-110, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n.º. 04.798.469/0007-64, neste ato representada por Creomar de Sousa Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 692.852.415-49.

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo sob o n.º 092/2025, bem como o Parecer Prévio exarado pela Assessoria Jurídica Municipal;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação e a vantajosidade da adesão;

Considerando que a Ata de Registro de Preços n.º 033/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 017/2025 atende perfeitamente as necessidades e pretensões desta administração;

Considerando o Ofício datado de 1º de setembro de 2025, emitido pelo Órgão Gerenciador da ARP autorizando a adesão e encaminhando toda documentação referente ao processo;

Considerando ainda o Ofício n.º 0109/2025 datado de 1º de setembro de 2025, exarado pela signatária da ARP, no qual manifesta seu aceite à adesão e anexa toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal;

DECIDE-SE pela Adesão a Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de aquisição do veículo tipo minivan, para transporte de equipes de saúde, a ser custeada pelos recursos disponíveis da Resolução SES/MG n.º. 10.303/2025, conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARRO UTILITÁRIO 7 LUGARES FLEX - motorização mínima 1.8/combustível álcool e gasolina/potência (cv) mínima de	01	Unidade	142.297,44	142.297,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADMINISTRAÇÃO 2025 — 2028

Rua Vigário Antunes, n.º 155 — Centro — CEP: 35550-000 — Itapecerica-MG
CNPJ: 18.308.742/0001-44 | www.itapecerica.mg.gov.br | Tel.: (37) 3341-8500

100/ câmbio manual ou automático/direção elétrica ou hidráulica/ocupantes 7/ com no mínimo os seguintes itens: airbag motorista, alarme, freios abs, airbag passageiro, ar-condicionado, travas elétricas, entrada usb, rádio fm/am, kit multimídia, vidros elétricos, computador de bordo, farol de neblina – cor branca				
Vigência da Ata aderida	12 (doze) meses.			
Vigência do Termo de Adesão	Vinculada a vigência da ARP assinada em 05/05/2025.			
Quantitativo	O quantitativo da adesão é o constante na planilha acima			
Valor total da adesão	R\$142.297,44 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)			
Dotação Orçamentária	Por se tratar de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, as dotações orçamentárias serão indicadas no momento da efetivação da contratação, por meio de documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente. Consta dos autos deste processo que foi verificada a existência de dotação orçamentária para suportar as despesas decorrentes da execução contratual no exercício de 2025.			
Fiscal do Contrato	Tháís Cristina Santos Carvalho D'Alessandro			

A presente adesão está de acordo com o art. 86 da Lei Federal 14.133/2021, alterada pela Lei 14.770/2023.

A descrição e o valor do objeto, as condições e a forma de prestação dos serviços, bem como as obrigações das partes são aquelas definidas na Ata de Registro de Preços, a qual esse Município adere em todas as suas cláusulas e condições.

Itapecerica-MG, 11 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES ROCHA
Data: 12/09/2025 08:42:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br CREOMAR DE SOUSA SANTOS
Data: 11/09/2025 18:39:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO HELI DE OLIVEIRA ALVES
Data: 12/09/2025 08:17:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Henrique Rodrigues Rocha
CPF: 015.438.336-83
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 18.308.742/0001-44
ÓRGÃO ADERENTE

Creomar de Sousa Santos
CPF: 692.852.415-49
GNC AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 04.798.469/0007-64
SIGNATÁRIA DA ATA

Este Termo de Adesão foi examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Dr.ª Analúcia Castro Carvalho Pedrosa
OAB/MG n.º 89.767
Assessora Jurídica

Dr.ª Maria Helena Meneses Ciotto Martins
OAB/MG n.º 93.694
Assessora Jurídica